



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
“Município da Canção Italiana”

## **EDITAL Nº 032/2018**

**Abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para a Contratação Temporária para o emprego de Agente Comunitário de Saúde.**

**JOCIMAR VALER, PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, RS**, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que preceituam as Leis Municipais nº 992/2015 e posteriores alterações, e Lei 1151/2018, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **20 a 22 de agosto de 2018**, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária para o emprego de Agente Comunitário de Saúde, destinado a atender a Micro área 02, que compreende as Linhas: Alegre Alta, Alegre Baixa, Arroio da Laje, Pedras Brancas, Santo Isidoro e área Urbana de Arroio da Laje.; submetido ao Regime Previdenciário Geral – INSS, atendendo excepcional interesse público, sob forma de Contrato Administrativo.

1 - As inscrições deverão ser procedidas junto à Secretaria da Administração, **no horário das 8:00hs às 11h30min e das 13h30min às 17:00h.**

3 - Em caso de haver mais de um candidato inscrito, terão preferência aqueles que:

1º - Tiverem maior nível de escolaridade;

2º - Se o empate persistir, será por sorteio a ser realizado no dia 23/08/2018, às 15h, junto à Secretaria Municipal da Administração.

4 – A remuneração será de acordo com o vencimento básico do respectivo emprego.

5 - Os candidatos inscritos deverão ter disponibilidade do cumprimento da carga horária conforme a necessidade do serviço público.

6 - Os escolhidos deverão apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico, e demais documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos.

7 - A contratação será sempre por prazo determinado, cujo período, carga horária e demais responsabilidades e compromissos serão estabelecidos no Contrato Administrativo.

8 – A documentação comprobatória relativa ao Item 03 deste Edital, bem como a comprovação de residência na micro área de atuação, deverão ser apresentadas e anexadas no ato da Inscrição do Candidato.



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
“Município da Canção Italiana”

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de agosto de 2018.**

**Jocimar Valer,  
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**Rosmeri T.Campiol Denicol  
Secretária Municipal da Administração**